



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 00031/2021 – PMBEX
ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 00067/2021 –
PMBEX - EMPRESA AGS
COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA -
CNPJ:
30.712.427/0001-83

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 000 67/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – FMS - PMBEX

Aos vinete e quatro dias do mês de Agosto do ano de 2021, a Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo Sr(a). Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, nº 422, Centro, Cidade de Bayeux – PB, CEP 58.308-313, gerenciador da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00031/2021 – PMBEX, cujo objetivo fora à formalização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT BEBÊ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00101/2021 – PMBEX, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, segundo as cláusulas e condições seguintes:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT BEBÊ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

2.2. Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

3.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

3.2. Convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, assinatura do contrato e retirada da nota de empenho;

3.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

3.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 3.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- 3.6. Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- 3.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- 3.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- 3.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação durante a execução contratual, na presente ARP.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- 4.1. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- 4.2. Consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- 4.3. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- 4.4. Encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;
- 4.5. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 4.6. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- 5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;
- 5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- 5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;
- 5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- 5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- 5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referente às condições firmadas na presente ARP;
- 5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- 5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia vinte e quatro de Agosto de 2022.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

EMPRESA: AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83

ENDEREÇO: RUA GUADENCIO PALMEIRAS DA COSTA, Nº 25, ÁGUA FRIA, JOÃO PESSOA, CEP: 58073-479, FONE: (83) 98115-2808, E-MAIL: AGSCOMERCIOER@HOTMAIL.COM

RESPONSÁVEL: RAILSON QUEIROZ DINIZ, RG: 2672766 SSP/PB, CPF: 052.667.954-92

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	MARCA	VALOR UNIL.	VALOR TOTAL
01	kit bebê contendo: 02 calças enxutas antialérgicas, tamanho m, parte externa 100% algodão, parte interna 100% poliéster, e 01 conjunto pagão 100% algodão, com 03 unidades, nas cores verde, azul e rosa; e 01 pct de cueiro com 03 unidades, medindo 70 x 50 cm, 67% poliéster e 33% algodão; e 02 pct de fraldas comum, em tecido duplo, com 05 und, medindo 70 x 70 cm, 100% algodão; 01 pct de fralda descartável, pacote com 30 unidades, composição: polpa de celulose, gel super absorvente, com fitas adesivas, tamanho m; 01 kit de camiseta 100% algodão, com 03 und cada, cores variadas; 02 pares de meia para recém-nascido, 100% poliamida; 01 saboneteira com escorregador, nas cores verde, azul e rosa, composição: polipropileno e pigmento atóxico. 01 toalha de banho com capuz para recém-nascido, forrada com fralda, tamanho 65cmx70cm, 80% algodão e 20% poliéster, 01 kit de luva e sapato 100%	1.400	UND.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 284,00	R\$ 397.600,00,

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<p>algodão (02 pares de luvas e 02 pares de sapatos), cores variadas: azul, rosa e verde; 02 lençóis estampados, 1,40mx90cm para berço; 01 manta piquê, composição 67% poliéster x 33% algodão, tamanho 80 x 80 cm; kit de higiene, contendo 01 shampoo infantil de 200 ml, 01 sabonete infantil de 90g, 01 perfume infantil, 01 unidade de haste flexível, pontas em 100% algodão; embalagem com 75 unidades, 01 mamadeira, de polipropileno, sendo 01 de 125 ml e 01 de 260 ml, cores variadas. 01 bolsa de maternidade, medindo cerca de 32 cm de altura x 45cm de largura x 24cm de espessura, confeccionada: 80% pvc - 20% polipropileno; 01 pente de plástico, com pontas arredondadas, para cabelo. 01 banheira, com capacidade para 20 litros, cores variadas: azul, rosa e verde.</p>				
VALOR TOTAL GLOBAL:				R\$ 397.600,00
(TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)				

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 397.600,00 (trezentos e noventa e sete mil e seiscientos reais)**

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

10.1. Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas em imprensa oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11.1.1. Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

12.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

- 12.1.1. Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;
 - 12.1.2. Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;
 - 12.1.3. Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;
 - 12.1.4. Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
 - 12.1.5. Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;
 - 12.1.6. Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do compromisso do fornecimento;
 - 12.1.7. Por decurso de prazo de vigência;
 - 12.1.8. Não restarem fornecedores registrados;
 - 12.1.9. Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
 - 12.1.10. Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
 - 12.1.11. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
 - 12.1.12. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a abaixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
 - 12.1.13. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
 - 12.1.14. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem do Registro de Preços;
 - 12.1.15. A solicitação referida na alínea “n” desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.
 - 12.1.16. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.
- 12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):

- 13.1. Advertência;
- 13.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;
- 13.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

não aceito pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea “g” e “h”, do presente instrumento contratual;

13.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.

13.4.1. Parágrafo primeiro - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

14.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00101/2021 – PMBEX;

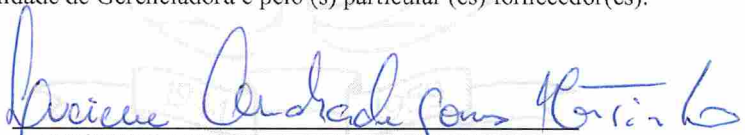
14.1.2. Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00031/2021 – PMBEX, e anexos;

14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S): AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83;

14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00031/2021 – PMBEX.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea “d” da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela gestora constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR, na qualidade de Gerenciadora e pelo (s) particular (es) fornecedor(es).



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
GERENCIADOR DA ARP

gov.br

Documento assinado digitalmente

Railson Queiroz Diniz

Data: 24/08/2021 14:18:00-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.712.427/0001-83
EMPRESA DETENTORA DA ARP



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 00031/2021 – PMBEX
EXTRATO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº
00067/2021 – PMBEX – E
SUA PUBLICAÇÃO EM
IMPRENSA OFICIAL:**

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**
 - **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
 - **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 000 67/2021 – PMBEX

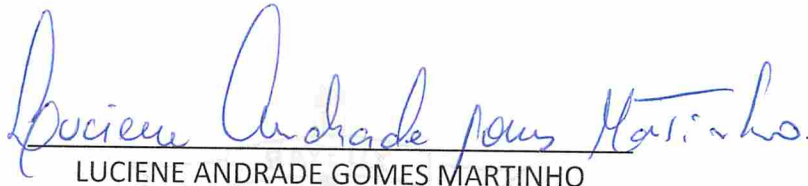
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00031/2021 – PMBEX regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00101/2021 – PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT BEBÊ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83
ENDEREÇO: RUA GUADENCIO PALMEIRAS DA COSTA, Nº 25, ÁGUA FRIA, JOÃO
PESSOA, CEP: 58073-479, FONE: (83) 98115-2808,
E-MAIL: AGSCOMERCIOSER@HOTMAIL.COM
VIGÊNCIA: 24 DE AGOSTO DE 2021 ATÉ 24 DE AGOSTO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	kit bebê contendo: 02 calças enxutas antialérgicas, tamanho m, parte externa 100% algodão, parte interna 100% poliéster, e 01 conjunto pagão 100% algodão, com 03 unidades, nas cores verde, azul e rosa; e 01 pct de cueiro com 03 unidades, medindo 70 x 50 cm, 67% poliéster e 33% algodão; e 02 pct de fraldas comum, em tecido duplo, com 05 und, medindo 70 x 70 cm, 100% algodão; 01 pct de fralda descartável, pacote com 30 unidades, composição: polpa de celulose, gel super absorvente, com fitas adesivas, tamanho m; 01 kit de camiseta 100% algodão, com 03 und cada, cores variadas; 02 pares de meia para recém-nascido, 100% poliamida; 01 saboneteira com escorregador, nas cores verde, azul e rosa, composição: polipropileno e pigmento atóxico. 01 toalha de banho com capuz para recém-nascido, forrada com fralda, tamanho 65cmx70cm, 80% algodão e 20% poliéster, 01 kit de luva e sapato 100% algodão (02 pares de luvas e 02 pares de sapatos), cores variadas: azul, rosa e verde; 02 lençóis estampados, 1,40mx90cm para berço; 01 manta piquê, composição 67% poliéster x 33% algodão, tamanho 80 x 80 cm; kit de higiene, contendo 01 shampoo infantil de 200 ml, 01 sabonete infantil de 90g, 01 perfume infantil, 01 unidade de haste flexível, pontas em 100% algodão; embalagem com 75 unidades, 01	1.400	UND.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 284,00	R\$ 397.600,00.

mamadeira, de polipropileno, sendo 01 de 125 ml e 01 de 260 ml, cores variadas. 01 bolsa de maternidade, medindo cerca de 32 cm de altura x 45cm de largura x 24cm de espessura, confeccionada: 80% pvc - 20% polipropileno; 01 pente de plástico, com pontas arredondadas, para cabelo. 01 banheira, com capacidade para 20 litros, cores variadas: azul, rosa e verde.					
VALOR TOTAL GLOBAL: (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)					RS 397.600,00

Bayeux - PB, 24 de Agosto de 2021.



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00068/2021 – PMBEX
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00030/2021 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00100/2021 – PMBEX, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE AUTOGESTÃO DE FROTA, COM GERENCIAMENTO, CONTROL E CREDENCIAMENTO DE REDE ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS (LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MOTOCICLETAS) E MAQUINÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.
EMPRESA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30
ENDEREÇO: CALC CANOPO, 11, ANDAR 2 SALA 3 CENTRO APOIO II, ALPHAVILLE - SANTANA DE PARNAIBA/SP – CEP: 06541-078, TEL: (19)3521-7100 / (19)3521-7100, E-MAIL: licitacao@primebeneficios.com.br
VIGÊNCIA: 31 DE AGOSTO DE 2021 ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR ESTIMADO PREFEITURA	VALOR ESTIMADO SUPLE	VALOR GLOBAL ESTIMADO
18	SERVIÇOS DE AUTOGESTÃO DE FROTA, PARA PRESTAÇÃO DE FORMA CONTÍNUA, DE GERENCIAMENTO, CONTROL E CREDENCIAMENTO DE REDE ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS (LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MOTOCICLETAS) E MAQUINÁRIOS, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMALIZADO ONLINE (COM SOFTWARE DISPONIBILIZADO EM LINKº REAL TIME A INTERNET), COM A POSSIBILIDADE DE APLICATIVO COM AS PRINCIPAIS FUNÇÕES BÁSICAS, EM REDE DE SERVIÇOS DISPONÍVEIS NAS REGIÕES DE ATENDIMENTO ORIGINAS, MUETIMARCAS E CENTROS ALIOMÓVILS, LOGS DE AULOPÊÇAS E COMPONENTS, FUNILARIAS, CONCESSIONARIAS, TAPÇARIAS, FIC, INCL UNTO PÇAS, ACCESSÓRIOS, COMPONENTES, INFLS NOVOS DE PRIMEIRO USO E MATERIAS ORIGINAS, OL, GENUINS RECOMENDADOS PLO FABRICANT, DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DO CADA VEHICULO, L A MÃO-DE-OBRA DE SERVIÇOS DE MECÂNICA E ELÉTRICA, LANTERNAGEM, FUNILARIA, PINTURA, E FICHO DE, AB-CONDICIONADO, TROCAS DE ÓLEO E FILTROS EM GERAL, CONSERTE E TROCA DE PNEUS, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANÇAMENTO E CANGAUM, CILAVIRO, TAPÇARIA, REVISÃO GERAL, ALEM DE REBOQUE POR EMPRESAS DE TRANSPORTE EM SUSPENSO POR QUINHAMENTO E SOCORRO MECÂNICO, FLEVIÇÃO E MOVIMENTAÇÃO PESADA E SERVIÇOS DE ALMOÇO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, CONFORME DETALHAMENTO, CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS MISMOS CONSIDOS NESTL TERMO.	1	SERV.	12	19%	R\$ 324.000,00	R\$ 162.000,00	R\$ 486.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO:								R\$ 486.000,00
(QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL REAIS)								

Bayeux - PB, 31 de Agosto de 2021.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00067/2021 – PMBEX
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00031/2021 – PMBEX regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00101/2021 – PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT BEBÊ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SO-

CIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.
EMPRESA: AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83
ENDEREÇO: RUA GUADENCIO PALMEIRAS DA COSTA, Nº 25, ÁGUA FRIA, JOÃO PESSOA, CEP: 58073-479, FONE: (83) 98115-2808,
E-MAIL: AGSCOMERCIOSER@HOTMAIL.COM
VIGÊNCIA: 24 DE AGOSTO DE 2021 ATÉ 24 DE AGOSTO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Kit bebê contendo: 02 calças em suas antelheças, tamanho m, parte externa 100% algodão, parte interna 100% poliéster, e 01 conjunto pijama 100% algodão, com 05 unidades, nas cores verde, azul e rosa; e 01 par de cueiro com 05 unidades, medindo 70 x 50 cm, 07% poliéster e 33% algodão, e 02 par de fraldas comuns, em tecido duplo, com 05 unid, medindo 70 x 70 cm, 100% algodão, 01 par de fraldas descartáveis, pacote com 30 unidades, composição: polpa de celulose, gel super absorvente, com fitas adesivas, tamanho m; e 01 kit de camiseta 100% algodão, com 03 unid cada, cores variadas; 02 pares de meia para recém-nascido, 100% poliamida; 01 subscoteira com esvaregador, nas cores verde, azul e rosa, composição: polipropileno e pigmento atóxico; 01 sacola de burho com capuz para recém-nascido, formato com fralda, tamanho 60cm x 70cm, 80% algodão e 20% poliéster, e 01 kit de lava e sapato 100% algodão; 02 pares de lava e 02 pares de sapatos, cores variadas: azul, rosa e verde; 02 lençóis estamurados, 1,40m x 90cm para berço, e 01 manta para, composição 67% poliéster e 33% algodão, tamanho 80 x 80 cm; 01 kit de higiene, contendo: 01 abanico infantil de 200 ml, 01 sabonete infantil de 90g, 01 perfume infantil, 01 unidade de bade flexível, portas em 100% algodão, embalagem com 25 unidades, 01 mamadeira, de polipropileno, sendo e1 de 125 ml e 01 de 200 ml, cores variadas, 01 bolsa de maternidade, medindo cerca de 32 cm de altura x 45cm de largura x 24cm de espessura, confeccionada: 80% pvc e 20% polipropileno, e 01 pente de plástico, com pontas arredondadas, para cabelo; 01 banheira, com capacidade para 20 litros, cores variadas: azul, rosa e verde.	1	UNID.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 284,00	R\$ 284,00
VALOR TOTAL GLOBAL:						R\$ 284,00
(DUEZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E CINCENTOS REAIS)						

Bayeux - PB, 24 de Agosto de 2021.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00195/2021 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE AUTOGESTÃO DE FROTA, COM GERENCIAMENTO, CONTROL E CREDENCIAMENTO DE REDE ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS (LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MOTOCICLETAS) E MAQUINÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2021 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00100/2021 – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 2.013 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR 04.091.2002.2154 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON MUNICIPAL 2.060 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3032.2024 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMRNTAL – MDE/QSE 12.361.3032.2191 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 12.122.2005.2196 – MANUT. DAS ATIV. ADM. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – MDE 2.080 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 04.122.2002.2045 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 2.090 – SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 08.244.2002.2060 – MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO TUTELAR 2.091 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.3051.2118 – GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO – IGD
VIGÊNCIA: DE 31 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE AGOSTO DE 2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30

PORTARIA

Portaria nº 1222 / 2021.

Bayeux-PB, 26 de agosto de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **MARIANA ROCHA PAULINO DA SILVA**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **GESTOR ADJUNTO DA EMEF. EDGARD SEAGER da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Luciene Andrade Gomes Martinho
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
 Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

LICITAÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00191/2021 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT BEBÊ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00031/2021 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00101/2021 – PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA: 02.090 – SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; 08.244.3041.2159 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.

VIGÊNCIA: DE 25 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83

VALOR: R\$ 227.200,00 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL E DUZENTOS REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00067/2021 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00031/2021 – PMBEX regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00101/2021 – PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT BEBÊ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83

ENDEREÇO: RUA GUADENCIO PALMEIRAS DA COSTA, Nº 25, ÁGUA FRIA, JOÃO PESSOA, CEP: 58073-479, FONE: (83) 98115-2808.

E-MAIL: AGSCOMERCIOSER@HOTMAIL.COM

VIGÊNCIA: 24 DE AGOSTO DE 2021 ATÉ 24 DE AGOSTO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	kit bebê contendo: 02 calças enxutas infantis/legins, tamanho m, parte externa 100% algodão, parte interna 100% poliéster, e 01 conjunto piado 100% algodão, com 03 unidades, nas cores verde, azul e rosa; e 01 pct de cueiro com 03 unidades, modelo 70 x 50 cm, 67% poliéster e 33% algodão; e 01 pct de fraldas contum, em tecido duplo, com 05 und, medindo 70 x 70 cm, 100% algodão; 01 pct de fralda descartável, pacote com 30 unidades, composição: polpa de celulose, gel super absorvente, com fitas adesivas, tamanho m; 01 liti de camiseta 100% algodão, com 03 und cada, cores variadas; 02 pares de meia para recém-nascido, 100% poliamida; 01 saboneteira com escorregador, nas cores verde, azul e rosa, composição: polipropileno e pigmento atóxico; 01 toalha de banho com capuz para recém-nascido, forrada com fialda, tamanho 65cm,70cm, 80% algodão e 20% poliéster; 01 kit de luva e sapato 100% algodão (02 pares de luvas e 02 pares de sapatos), cores variadas: azul, rosa e verde; 02 leivais estampados, 140x90cm para berço; 01 manta paque, composição 67% poliéster e 33% algodão, tamanho 80 x 80 cm; kit de higiene, contendo 01 shampoo infantil de 200 ml, 01 sabonete infantil de 90g, 01 perfume infantil, 01 unidade de haste flexível, pomas em 100% algodão; embalagem com 75 unidades, 01 mamadeira, de polipropileno, sendo 01 de 125 ml e 01 de 260 ml, cores variadas; 01 bolsa de maternidade, medindo cerca de 32 cm de altura x 45cm de largura x 24cm de espessura confeccionada: 80% p.c. - 20% polipropileno; 01 pente de plástico, com pontas arredondadas, para cabelo; 01 baulheira, com capacidade para 20 litros, cores variadas: azul, rosa e verde.	1.400	UND.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 284,00	R\$ 397.600,00
VALOR TOTAL GLOBAL:						R\$ 397.600,00
(TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)						

Bayeux - PB, 24 de Agosto de 2021.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
 PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX